



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

ATA DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS – CDE/FCO:

Aos vinte cinco dias do mês de janeiro de 2024, às nove horas, reuniram-se para a 397ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás – Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste, reuniram-se no Espaço Casa Goyazes, 3º andar, do Centro Cultural Oscar Niemeyer, estiveram presentes na reunião os seguintes Conselheiros por suas Instituições membro: César Augusto de Sotkevicene Moura, Secretário de Estado da Retomada e Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado; Juliano Ricardo Foganti Mendes, representante da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SIC; Patrícia Honorato de Carvalho, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Adriana da Costa Soares, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil; Muryllo Augusto Sousa Pires, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD; Guilherme Resende Oliveira, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; Leandro Ribeiro da Silva, representante da Subsecretaria de Fomento e Competitividade da SIC; Marcos Sussumo Andrade, representante da Subsecretaria de Atração de Investimento e Negócios – SIC; Patrícia da Silva Ribeiro, representante da Agência Estadual de Turismo – Goiás Turismo; Alvaro Augusto Cruz Fonseca dos Reis, representante da GoiásFomento; Antelmo Teixeira Alves, representante da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER; Alex Felipe Rodrigues Lima e Evelyn de Castro Crunível, representante do Instituto Mauro Borges – IMB; Gustavo de Castro Silveira e Helton Faria Leite, representantes da Superintendência do Banco do Brasil S/A; Edson Alves Novaes, representante da Federação das Agriculturas do Estado – FAEG; Pedro Alves de Oliveira, representante da Federação das Indústrias – FIEG; Rogério de Campos Borges e Elenir Pimenta Rodrigues, representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás; Waldey José de Paula, representante da Federação das Micro e Pequenas Empresas de Goiás; Déborah Jordânia P. Volpato, representante da Federação Goiana Convention & Visitors Bureau; Luís Paulo Solis Barbosa, representante da Federação das Associações de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás – FAJE; Eduardo Alves, representante da Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – ADIAL; Henrique Matias Troncoso Chaves, representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG; Francisco de Assis Queiroz, representante da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás; Petherson Santana, representante da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento – SICREDI Brasil Central; Clayton Silva Pires, representante da Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda – SICOOB Goiás Central; Leandro Reis Bernardes, representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás – ACIEG. O Presidente César Augusto de Sotkevicene Moura inicia reunião cumprimentando todos presentes e agradece a presença de todos, prosseguindo faz a leitura do quórum e da ordem do dia, Item I – Revisão / Prorrogação / Ajuste das Resoluções CDE/FCO: Resolução CDE-FCO nº 007 - Capital de Giro Dissociado; Resolução CDE-FCO nº 008 - APL Moda; Resolução CDE-FCO nº 009 - Definição Matrizes Suínas; Resolução CDE-FCO nº 010 - Adequação e Ampliação Granjas Suínas; Resolução CDE-FCO nº 011 - Limites Rural; Resolução CDE-FCO nº 013 – Agroindústria; Resolução CDE-FCO nº 014 - Restrições Rural; Resolução CDE-FCO nº 019 - Restrições Rural – Alteração; Proposição CDE-FCO nº 001/2024 - APL Turismo; Edson Alves Novaes, solicita revogação da resolução, César Augusto de Sotkevicene Moura coloca que a demanda crescente do Rural continua e os recursos não são suficientes. César Augusto de Sotkevicene Moura coloca em votação a prorrogação das Resoluções nº 007, 008, 009, 010, 011, 013, 019, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade; Resolução nº 014, FAEG solicita a revogação da mesma por 1 ano, colocada em deliberação não sendo aprovada pelo conselho, permanecendo prorrogada a Resolução nº 014. César Augusto de Sotkevicene Moura coloca solicitação do turismo de proposição CDE/FCO nº 001/2024 – APL Turismo no valor de R\$ 400 mil, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Item II - Revalidações/Alteração: Solicitação via LECOM - 011.806, de 27/12/2023 (SEI 56012954) – solicitando Revalidação da carta-consulta de SUPERMERCADO IRMÃOS NASCIMENTO LTDA, no valor total de R\$ 3.947.371,48, aprovada na 391ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis, móveis e equipamentos e capital de giro; Solicitação via LECOM - 015.810, de 11/01/2024 (SEI 56013057) – solicitando Revalidação da carta-consulta de PEDREIRA RIO VERDE FORTALEZA LTDA, no valor total de R\$ 7.269.323,20, aprovada na 393ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de usina fotovoltaica; Solicitação via LECOM - 010.947, de 12/01/2024 (SEI 56013131) – solicitando Alteração da carta-consulta de HEALTHY CENTER SAÚDE LTDA, no valor total de R\$ 6.314.922,10, aprovada na 390ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e capital de giro, solicitando alteração da área de construção civil anterior de 1.569,13m² para a área atual de 1.822,59m², sendo pavimento térreo com 1.367,32m² e pavimento superior com 459,10m²; Solicitação via LECOM - 013.740, de 15/01/2024 (SEI 56013221) – solicitando Alteração da carta-consulta de NASA LUBRIFICANTES E BATERIAS EIRELI, no valor total de R\$ 650.000,00, aprovada na 392ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis e capital de giro, solicitando alteração da carta consulta de R\$ 657.800,00 para R\$ 650.000,00, sendo R\$ 600.000,00 para investimento e R\$ 50.000,00 para giro associado. Retirando a elaboração do projeto; Solicitação via LECOM - 012.362, de 15/01/2024 (SEI 56013284) – solicitando Revalidação da carta-consulta de ADRIANO MARQUES DE ARAÚJO, no valor total de R\$ 600.000,00, aprovada na 393ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 01 pá carregadeira; Solicitação via LECOM - 010.405, de 15/01/2024 (SEI 56013374) – solicitando Revalidação da carta-consulta de PAX ALIANÇA MOZARLANDIA SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, no valor total de R\$ 2.000.000,00, aprovada na 391ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis; Solicitação via LECOM - 009.660, de 15/01/2024 (SEI 56013448) – solicitando Revalidação da carta-consulta de GYNSHOP CHOCOLATES LTDA, no valor total de R\$ 1.329.000,00, aprovada na 390ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de móveis e equipamentos de informática, climatização, refrigeração para alimentos e estoques; Solicitação via LECOM - 015.561, de 15/01/2024 (SEI 56013537) – solicitando Alteração da carta-consulta de ITUMBIARA ENERGETICA LTDA, no valor total de R\$ 10.932.460,10, aprovada na 396ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis, máquinas e equipamentos e capital de giro; Solicitação via LECOM - 012.213, de 17/01/2024 (SEI 56013631) – solicitando Revalidação da carta-consulta de EVO MATRICHA ENERGIA LTDA, no valor total de R\$ 5.150.000,00, aprovada na 392ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de equipamentos, serviços de mão de obra, montagem e acompanhamento; Solicitação via LECOM - 004.600, de 17/01/2024 (SEI 56013912) – solicitando Revalidação da carta-consulta de J E MADEIRA E CIA LTDA, no valor total de R\$ 1.749.951,25, aprovada na 390ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de equipamentos de academia e capital de giro; Solicitação via EMAIL, de 08/01/2024 (SEI 56014275) – solicitando Alteração da carta-consulta de BC PAINEIRA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA, no valor total de R\$ 10.503.378,38, aprovada em 28/09/2023, para financiamento de montagem de 8 usinas solares, solicitando alteração pedimos rerratificação da carta consulta anexa para retificar o item 2, localização: RODOVIA GO 222, FAZENDA SERRA BAIXO, ZONA RURAL, INHUMAS – GO. César Augusto de Sotkevicene Moura Coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. Item III. Correspondência Recebida Ofício CORECON 222/2023, 14/12/2023 (56010294), solicitando cadeira na Câmara Deliberativa do FCO, César Augusto de Sotkevicene Moura coloca que a Sudeco irá compor a Câmara do FCO e que após deliberação do CORECON o mesmo será encaminhado para Casa Civil para encaminhamentos, César Augusto de Sotkevicene Moura solicita pedido de vista para avaliação da entrada do CORECON na Câmara Deliberativa do FCO. Item IV – Leitura, Discussão e Deliberação das Cartas Consultas, Resolução CDE/FCO nº 044/2023 – Ad Referendum Cartas-Consultas, com anuência de todos os conselheiros. César Augusto de Sotkevicene Moura convida o Conselheiro representante da SEAPA Patrícia Honorato de Carvalho para fazer a leitura das cartas-consultas do programa rural sendo PORTE PEQUENO – Almor Oliveira Dos Santos Neto, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Itapaci, R\$ 1.820.000,00; Caíque Oliveira Rezende, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Goiátuba, R\$ 1.500.000,00; Danilo Lopes Vieira, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Porangatu, R\$ 939.973,00; Danilo Souza Da Silva, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Porangatu, R\$ 1.764.000,00; Delcíde Balduino Camargo, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Faina, R\$ 1.000.000,00; Divino Delfino Bueno, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Formoso, R\$ 980.000,00; Eduardo Gomes Carneiro, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Mineiros, R\$ 600.000,00; Elsa Oliveira Marques Carneiro, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Ipameri, R\$ 2.000.000,00; Fabio Franco Barbosa, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Crixas, R\$ 798.890,00; Flávio Falcão Vaz, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Faina, R\$ 1.000.000,00; Iremar Borges De Andrade, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Ivolândia, R\$ 618.996, 57; Joaquim Alves Pinto Neto, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Sancierlândia, R\$ 1.346.400,00; Karita De Freitas Carvalho Barbosa, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Porangatu, R\$ 1.498.000,00; Keyla Lorena Martins Bringel Tavares, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Rio Verde, R\$ 2.521.320,00; Kisleu Alencar Oliveira, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Crixas, R\$ 1.500.000,00; Lay Hander Tomaz Medeiros, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Itaja, R\$ 1.095.000,00; Maicol Da Cunha Gargan, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Mineiros, R\$ 1.248.000,00; Maira Maria Biasus, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Mineiros, R\$ 649.249,12; Marcondes Jose Da Silva, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Porangatu, R\$ 1.499.400,00; Maria Celia De Faria, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Mossamedes, R\$ 902.000,00; Nilson Roberto Nunes, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Itapirapuã, R\$ 1.460.800,00; Wagnay Silvestre Costa, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Novo Planalto, R\$ 1.499.400,00; Wilton Pereira Falcão, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Minaçu, R\$ 906.600,00. PORTE PEQUENO-MÉDIO – Antônio Roberto De Lima, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Jataí, R\$ 1.734.992,00; Carlos Roberto Albertoni, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Serranópolis, R\$

3.331.458,05; Jose Alencar De Sá, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Porangatu, R\$ 1.578.076,00; Josias Moreira Alves, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Campos Verdes, R\$ 1.704.667,65; Larisse Miranda Ataíde, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Caiapônia, R\$ 2.700.000,00; Leandro Chirea, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Mara Rosa, R\$ 1.800.000,00; Rene Paulo Rodrigues Rigodanzo, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Rio Verde, R\$ 1.341.420,00; Rivaldo Ferreira Rego, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Crixas, R\$ 2.998.000,00; Robson Cintra De Farias, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Novo Brasil, R\$ 1.500.000,00; Silvio De Carvalho Rezende, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Portelândia, R\$ 1.136.650,00; Silvio Goncalves Da Silva, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Vianópolis, R\$ 880.500,00; Vitor Geraldo Gaiardo, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Caiapônia, R\$ 1.641.055,00; Wagnel Martins De Oliveira, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Porangatu, R\$ 1.499.400,00; Walter Paiva De Araújo, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Amaralina, R\$ 1.499.880,00. PORTE MÉDIO - Antônio José De Araújo, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Uruaçu, R\$ 1.114.000,00; Ednilton Fernandes Dos Anjos, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Bonópolis, R\$ 2.936.235,84; Eduardo Dos Anjos Tavares, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Itapirapuã, Devolvida Para Ajuste Sudeco; João Marciano Rosa Neto, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Ipameri, R\$ 2.997.542,47; Luiz Walber Oliveira Costa, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Jovânia, R\$ 1.705.545,00; Luiz Walber Oliveira Costa, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Goiatuba, R\$ 1.722.658,50. César Augusto de Sotkevicene Moura em Votação, Aprovadas. Leandro Ribeiro da Silva faz a leitura das cartas-consultas do programa Empresarial, PORTE PEQUENO – Cemed Imagem Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Edeia, R\$ 800.000,00; Centro De Formação De Condutores Cotrim Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Silvania, R\$ 860.000,00; Ecolog Reciclagem De Polimeros Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Aparecida De Goiânia, R\$ 1.807.557,00; G H Construtora E Locações Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Uruaçu, R\$ 1.435.000,00; Imec Saúde Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Ceres, R\$ 2.000.000,00; Imeqi - Industria Metálica Queiroz Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Santa Helena De Goiás, R\$ 1.069.000,00; Ito Alimentos Sociedade Unipessoal Limitada, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Rio Verde, R\$ 1.536.611,97; J Z Dalmolin Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Chapadão Do Céu, R\$ 900.000,00; Jc Visão Locação E Transportes Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Mara Rosa, R\$ 830.000,00; Mega Silagem Serviço E Comercio Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Aparecida De Goiânia, R\$ 3.750.000,00; Primus Maquinas E Implementos Agrícolas Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Chapadão Do Céu, R\$ 689.000,00; Ravi Serviços Elétricos Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Silvania, R\$ 1.379.930,32; Rw Serviços Agrícolas Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Goiânia, R\$ 3.600.000,00. PORTE PEQUENO-MÉDIO - Sossega Madalena Churrascaria Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Mineiros, R\$ 2.970.000,00. PORTE MÉDIO – AT Transporte Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Uruaçu, R\$ 942.261,02; Ferreira E Lucas Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Montividiu, R\$ 2.149.199,61; JJC Comercio E Industria De Alimentos Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Aparecida De Goiânia, R\$ 1.550.000,00. César Augusto de Sotkevicene Moura Coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. Totalizando 72 cartas-consultas aprovadas e/ou revalidadas no valor total de R\$ 147.943.073,02 sendo R\$ 128.800.645,55 com recursos do FCO, gerando 325 empregos diretos/mantidos. César Augusto de Sotkevicene Moura agradece pela presença de todos, a presente Ata que achada conforme, vai por todos assinada.

	Órgão/Entidade	Nome
01	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC	
02	Secretaria de Estado da Administração - SEAD	
03	Secretaria de Estado da Economia	
04	Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - SEAPA	
05	Secretaria de Estado da Casa Civil	
06	Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI	
07	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	
08	Secretaria de Estado da Retomada	
09	Subsecretaria de Licenciamento e Recursos Hídricos - SEMAD	
10	Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e inovação - SEDI	
11	Subsecretaria de Fomento e Competitividade - SIC	
12	Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios - SIC	
	Subsecretária de Desenvolvimento Sustentável, Proteção Ambiental e Unidade de Conservação -	

13	SEMAD	
14	Agência Estadual de Turismo	
15	Agência de Fomento de Goiás	
16	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER	
17	Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - IMB	
18	Superintendência do Banco do Brasil S.A. - BB	
19	Federação da Agricultura do Estado de Goiás - FAEG	
20	Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG	
21	Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás - FCDL	
22	Federação do Comércio do Estado de Goiás - FECOMERCIO	
23	Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG	
24	Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Goiás - FETAEG	
25	Federação da Micro e Pequena Empresa de Goiás - FEMPEG	
26	Federação Goiana Convention & Visitors Bureau	
27	Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura - SGPA	
28	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG	
29	Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - ADIAL	

30	Fssociações de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás - FAJE	
31	Ordem dos Advogados do Brasil - GOIÁS	
32	Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás - OCB	
33	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO	
34	Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central SICREDI Brasil Central	
35	Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda – SICOOB Goiás Central	
36	Federação Goiana de Municípios – FGM	
37	Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás - ACIEG	



Documento assinado eletronicamente por **WIVIANE COUTRIM ALVES, Gerente**, em 18/08/2026, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94585281** e o código CRC **64450EFE**.

GERÊNCIA DE APOIO AO FOMENTO

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR (62)3201-5431



Referência: Processo nº 202419222001584



SEI 94585281